



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Estado do Rio Grande do Sul

NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Carimbo

LEI MUNICIPAL Nº 1.285/2005, de 18 de julho de 2005.

**Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 96.000,00, aponta recurso e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** É aberto Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

1.01.02.04	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>
1.01.02.04.02.00.020.606.0072.1.068	Projeto Aquisição de Patrulha Agrícola - União
3.4.4.9.0.52	Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 80.000,00
1.01.02.04.02.00.020.606.0072.1.069	Projeto Aquisição de Patrulha Agrícola - Contrapartida
3.4.4.9.0.52	Equipamentos e Material Permanente ..... <u>R\$ 16.000,00</u>
<b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL .. R\$ 96.000,00</b>	

**Art. 2º** Servirá de recurso para atender a despesa do artigo anterior o excesso de arrecadação previsto para o exercício de 2005, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), referente transferências de recursos vinculados provenientes da União, conforme Convênio Projeto de Aquisição de Patrulha Agrícola para Lomba Grande - Bairro deste Município, a ser firmado com a Secretaria de Agricultura do Município, e a redução de parte das seguintes dotações orçamentárias:

1.01.02.04	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>
1.01.02.04.02.00.020.605.0085.2.006	Manutenção de Diretoria
3.3.3.9.0.39	Outros Serviços de Terceiros - P.J. ..... R\$ 10.000,00
1.01.02.04.02.00.020.605.0085.2.006	Manutenção de Diretoria

P. 76/144/2005.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Estado do Rio Grande do Sul

NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

2

3.3.3.9.0.30	Material de Consumo .....	R\$ 6.000,00
	<b>TOTAL DO CANCELAMENTO .....</b>	<b>R\$ 16.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO,  
aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de 2005.

  
JAIR HENRIQUE FOSCARINI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
HÉLIO FELTES  
Secretário de Administração